

Anchieta - ES, 06 de janeiro de 2025.

OFICIO/PMA/SEMUS/GABINETE/Nº. 002/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador,

Renan de Oliveira Delfino

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anchieta/ES

Referência: Indicação nº 867/2024

OF PRO Nº 650/2024

Protocolo Digital nº 31785/2024

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o, considerando o requerido através da solicitação em epígrafe, servimo-nos do presente para informar:

O SUS garante o atendimento e acompanhamento para todo cidadão que possua qualquer tipo de dependência química, sendo que a Atenção Primária à Saúde (APS) é a porta de entrada e tem papel fundamental na abordagem desses pacientes.

A rede também conta com centros especializados nesse tipo de atendimento, como o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), que trata outros transtornos mentais além da dependência química e abrange tanto o público masculino como feminino.

Sem mais, reiteramos nossos votos de estimas e colocamo-nos à disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Renato Lorencini

Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 015/2025